



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 12ª REGIÃO**  
**Secretaria Administrativa – SECAD**  
**Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP**  
**Setor de Materiais – SEMAT**

ROBSON IGNACIO DE SOUZA  
19/11/2021 02:26  
 EVANDRO DA SILVA DOS SANTOS  
19/11/2021 12:24  
 SANDRO BELTRAMI  
19/11/2021 13:15

**PROJETO BÁSICO - Aquisição de Itens ao**  
**Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem**  
**AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA**  
**(aquisições até R\$ 17.600,00)**

Florianópolis – SC 19 de Novembro de 2021.

<p><b>1. Item Identificador da demanda no PAAC</b></p> <p>A presente aquisição <b>NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAAC.</b>                  Valor da contratação: <b>R\$ 7.549,10 (Sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos).</b>  <b>02.122.0033.4256.0001 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO PLANO ORÇAMENTÁRIO 0007 – Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem.</b></p>
--

<p><b>2. Unidade Demandante e Unidade Gestora</b></p> <p>Unidade Demandante: GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA TERESA REGINA COTOSKY e SEMAT – Setor de Materiais                  Unidade Gestora: SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio</p>
---

<p><b>3. Objeto e sua Especificação</b></p> <p>Será realizada a aquisição de materiais para aplicação nas ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem que visa à conscientização da sociedade. A aquisição será feita mediante a contratação de empresa que se responsabilizarão pelo fornecimento dos itens com a devida personalização que se espera. A personalização em questão se fará com arte desenvolvida e fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.</p> <p>No presente Projeto Básico, far-se-á a aquisição dos itens: <b>Ecobags personalizadas em algodão cru, estojos com 12 lápis de cores e Ecobags personalizadas em tecido oxford</b> que trarão as seguintes características:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Especificação</th> <th>Quant.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td><b>ECOBAG personalizada, em ALGODÃO CRU, gramatura de (300 g/m<sup>2</sup>), bolsa medindo 34 cm de altura x 40 cm de largura x 15 cm de laterais e fundo, com 2 alças de ombro do mesmo tecido, dobrado (tecido duplo) e costura reforçada, medindo 50cm cada alça. Impressão em cores medindo 20 x 30 cm em cada lado da bolsa. Com arte a ser fornecida pelo Contratante.</b></td> <td align="center"><b>198</b></td> </tr> </tbody> </table>	Item	Especificação	Quant.	1	<b>ECOBAG personalizada, em ALGODÃO CRU, gramatura de (300 g/m<sup>2</sup>), bolsa medindo 34 cm de altura x 40 cm de largura x 15 cm de laterais e fundo, com 2 alças de ombro do mesmo tecido, dobrado (tecido duplo) e costura reforçada, medindo 50cm cada alça. Impressão em cores medindo 20 x 30 cm em cada lado da bolsa. Com arte a ser fornecida pelo Contratante.</b>	<b>198</b>
Item	Especificação	Quant.				
1	<b>ECOBAG personalizada, em ALGODÃO CRU, gramatura de (300 g/m<sup>2</sup>), bolsa medindo 34 cm de altura x 40 cm de largura x 15 cm de laterais e fundo, com 2 alças de ombro do mesmo tecido, dobrado (tecido duplo) e costura reforçada, medindo 50cm cada alça. Impressão em cores medindo 20 x 30 cm em cada lado da bolsa. Com arte a ser fornecida pelo Contratante.</b>	<b>198</b>				



	Anexo páginas nº 09 e 10 ( <i>abaixo</i> ) Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pelo TRT-SC,	
2	<b>ESTOJO em tecido personalizado conforme modelo em anexo</b> , Material Nylon 600 duplado com Gabardine, <b>contendo</b> Caixa de Lápis de Cor longo de 12 cores, sextavado, ponta durável e resistente, parte interna do estojo forrado, tecido forro de microfibra, e zíper na cor azul, (cursor de zíper especial) tamanho 23cm comprimento 7cm de largura e 6cm altura.  Anexo páginas nº 11, 12 e 13 ( <i>abaixo</i> ) Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pelo TRT-SC,	<b>205</b>
3	<b>ECOBAG personalizada conforme imagem em anexo</b> , em tecido Oxford, cor branco, tamanho 25 x 35cm, com alça de ombro de 55cm (comp.) e 2,5cm (larg.)  Anexo páginas nº 14 e 15( <i>abaixo</i> ) Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pelo TRT-SC,	<b>207</b>

#### 4. Justificativa

O material em aquisição NÃO faz parte do Catálogo de Materiais de Consumo do Tribunal e será adquirido para apoio e desenvolvimento **de ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estimulo à Aprendizagem**, do exercício de 2021. A verba que será usada vem já destinada para este (exclusivo) propósito.

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem como objetivo coordenar e sistematizar ações e projetos em prol da erradicação do trabalho infantil e de promover o incentivo à adoção da aprendizagem e profissionalização do adolescente. Desta forma, os materiais escolares (estojos, ecobags personalizadas), serão distribuídas pelos Gestores, conforme suas circunscrições, aos alunos, da rede pública, participantes das atividades desenvolvidas no Estado de Santa Catarina, conforme a programação de 2021.

#### 5. Forma da Contratação

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*



## 6. Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela resolução do CSJT e pelo PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, as aquisições deste processo devem observar os parâmetros legais de preservação ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

A aquisição solicitada está de acordo com o planejamento estratégico do Poder Judiciário e a legislação ambiental a ele pertinente, especialmente os seguintes textos normativos: Artigo 3º da lei 8.666/93, Artigo 5º da Lei 14.133/2021, Resolução CNJ 325/2020, de 29º de junho de 2020, Resolução CNJ 400/2021, de 16 de junho de 2021, PORTARIA SEAP 011, de 25 de janeiro de 2016, bem como a LEI 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), e as PORTARIAS PRESI nº 242, de 18 de outubro de 2016 e nº 162/2020, de 14 maio de 2020 com o PLS-TRT12 2020-2023 (Plano de Logística Sustentável TRT12 2020-2023).

## 7. Critérios de seleção do fornecedor

O critério adotado será o de **menor preço por item**, devendo, os participantes, se aterem às especificações do objeto que se encontra neste Projeto Básico, bem como na FICHA de Orçamento.

No tocante à documentação exigível, o Tribunal já costumeiramente adota os cumprimentos da regularidade fiscal e trabalhista e bem como o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos.

O fornecedor deverá possuir as seguintes certidões negativas regulares:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Débitos Trabalhistas.

## 8. Obrigações das partes

### 8.1 Da contratada

**I** - Responsabilizar-se pela entrega do material no endereço especificado, sendo o Almoxarifado do Tribunal - Rua Santos Saraiva, 1309 – Fundos – Estreito - Florianópolis/SC, no horário das 12:00h às 18:00h conforme exigências da contratação, proposta da empresa, nota de empenho e Anexos.

**II** - Entregar o material no prazo de 15 (quinze) dias a partir da comunicação, via email, da publicação da nota de empenho, bem como do recebimento da Arte Visual (Gráfica).

**III** - Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da regularidade da entrega, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações técnicas e exigências da contratação, proposta da empresa, nota de empenho e anexos.

**IV** - Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas da contratante, pertinentes ao objeto contratado, cabendo-lhe única



e exclusivamente, responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus empregados.

**VI** - Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos, para o transporte dos bens, não transferindo ao TRT12, a responsabilidade pelos mesmos.

**VII** - Garantir/substituir as parcelas dos bens que, porventura, apresentem problemas de qualidade ou que suas características estejam inferiores ou diferentes daquelas especificadas, proposta da empresa, nota de empenho e anexos sem custos para o contratante.

**VIII** - A participante vencedora será obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, em parte ou no total, as parcelas entregues, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

**IX** - Manter as obrigações quanto às questões fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias.

## 8. 2. Da contratante

**I** - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

**II** - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega.

**III** - Solicitar da Contratada a substituição de peças ou partes ou, se for o caso, do bem em sua integralidade considerado impróprio (qualidade inferior), defeituoso ou em desacordo com as especificações da contratação, proposta da empresa e definições estabelecidas na seleção.

**IV** – Efetuar a disponibilização da Arte Visual dos materiais personalizados.

## 9. Gestão e Fiscalização

A área demandante deverá acompanhar a entrega dos produtos, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho.

### Gestor

Nome: Sandro Beltrame

Matrícula: 1408

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor do SEMAP

E-mail: sandro.beltrame@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

### Substituto do Gestor

Nome: Robson Ignácio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: robson.souza@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1706

### Fiscal

Nome: Edilson Zilto Forte

Matrícula: 2619

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP



Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-chefe de Setor do Almoxarifado  
E-mail: edilson.forte@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1732

**Substituto do Fiscal**

Nome: Evandro da Silva dos Santos  
Matrícula: 616  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente II  
E-mail: Evandro.santos@trt12.jus.br  
Ramal: 3321-1732

## 10. Recebimento do Objeto

**Almoxarifado do TRT da 12ª Região**  
**Rua: Santos Saraiva, nº 1.309 – fundos**  
**Bairro: Estreito - Florianópolis / SC - CEP.: 88.070-101**  
**Tel.: (48) 3321-1732 - e-mail: [samox@trt12.jus.br](mailto:samox@trt12.jus.br)**

A entrega se dará no endereço acima. No horário das 12:00h às 18:00h.

Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, e com a Portaria nº 242/2016, o objeto da presente licitação (**compra direta**) será recebido da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações correspondentes. Sendo o recebimento provisório concedido pelo Almoxarife (Assistente-Chefe do Setor de Almoxarifado) ou seu substituto, conforme as verificações do Termo de Recebimento Provisório (marcador nº 14), e;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação. Sendo concedido pela Gestor da Aquisição (Diretor do SEMAP) ou seu substituto, conforme as verificações do Termo de Recebimento Definitivo (marcador nº 15). O prazo para as verificações do Termo de Recebimento Definitivo é de, no máximo, 10 (dez) dias após a entrega do material.

Os atos previstos acima deverão ser registrados nos respectivos Termos de Recebimento Provisório e Termos de Recebimento Definitivo (Aquisições de Bens) instituído na Portaria 162/2020.

## 11. Condições de Pagamento

O pagamento, que será realizado após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestado pelo gestor da contratação. O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei



Complementar.

Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(s)/fatura(s) ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será restituída ou será comunicada a irregularidade ao fornecedor, interrompendo-se o prazo para pagamento até que este providencie as medidas saneadoras.

## 12. Penalidades

As penalidades pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, são as seguintes: Multa de mora de 0,3% por dia sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% do valor do item, sem prejuízo das demais sanções. Em caso de atraso superior a 34 dias, poderá a Administração, a seu critério, declarar a inexecução contratual. Multa por inexecução parcial de 5% sobre valor do item. Multa por inexecução total de 10% sobre o valor total do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

## 13. Preenchimento do Modelo de Orçamento para a coleta de preços

Foi utilizado o Modelo de Orçamento que segue a diretriz da página da SECAD.

## 14. Análise dos Orçamentos

Item	Descrição	Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	<b>ECOBAG personalizada, em ALGODÃO CRU, gramatura de (300 g/m²)</b> , bolsa medindo 34 cm de altura x 40 cm de largura x 15 cm de laterais e fundo, com 2 alças de ombro do mesmo tecido, dobrado (tecido duplo) e costura reforçada, medindo 50cm cada alça. Impressão em cores medindo 20 x 30 cm em cada lado da bolsa. Com arte a ser fornecida pelo Contratante.  Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pelo TRT-SC.	D Brindes Com. Etiquetas e Brindes Ltda	198	15,00	2.970,00
		Jabags Brindes Eireli		19,40	3.841,20
		D E R Com. Bolsas e Acessórios (Vip Top)		13,50	<b>2.673,00</b>
02	<b>ESTOJO em tecido personalizado conforme modelo em anexo</b> , Material Nylon 600 duplado com Gabardine, <b>contendo</b> Caixa de Lápis de Cor longo de 12 cores, sextavado, ponta durável e resistente,	D Brindes Com. Etiquetas e Brindes Ltda	205	16,00	3.280,00 <i>(oferta inapta)</i>
		Jabags Brindes Eireli		38,21	7.833,05



	parte interna do estojo forrado, tecido forro de microfibra, e zíper na cor azul, (cursor de zíper especial) tamanho 23cm comprimento 7cm de largura e 6cm altura.  Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pelo TRT-SC.	D E R Com. Bolsas e Acessórios (Vip Top)		14,90	3.054,50
03	ECOBAG personalizada conforme imagem em anexo, em tecido Oxford, cor branco, tamanho 25 x 35cm, com alça de ombro de 55cm (comp.) e 2,5cm (larg.)  Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pelo TRT-SC.	D Brindes Com. Etiquetas e Brindes Ltda	207	20,00	4.140,00
		Jabags Brindes Eireli		14,61	3.024,27
		D E R Com. Bolsas e Acessórios (Vip Top)		8,80	1.821,60

- Buscou-se a cotação de orçamentos, e dado a urgência do prazo, bem como a dificuldade de angariar orçamentos, apresentamos os três acima:
- Esclarecemos que o Orçamento da **D Brindes** deve ser considerado "INAPTO", dado o fato de que na cotação do item 2 (estojo) os mesmos anotaram na resposta no e-mail "*Que não trabalham com caixa de lápis de Cor*", de tal forma que o valor cotado é apenas do "estojo" assim, não há paridade adequada na comparação com os outros, nem se atende plenamente nossas necessidades. Além de que, no quesito "forma de pagamento", não condiz com a forma empregada nas negociações com os 'Órgãos Públicos'. No entanto, mantivemos o preço para efeito de "noção de valor praticado no mercado".
- Tivemos uma sequência de problemas com a oferta apresentada pela participante **JAGABS BRINDES**, primeiramente a mesma cotou com termos fora do padrão do Projeto Básico e Ficha de Orçamento, nesta situação, trazia datas muito alongadas para entrega, bem como em seu orçamento, apresenta 'cláusulas' que neutralizam as regras estabelecidas pelo nosso Órgão na referida compra, no entanto, some-se a isso, que ela ganhava no item 2 (estojo). Assim, buscou-se sanar a situação, após intensa troca de e-mails a mesma readequou a sua oferta. No entanto, logo em seguida, a empresa em questão, constatou que no item 2 (estojo), envolvia a entrega de uma Caixa de "Lápis de Cores". Em tese, havia ela desconsiderado isso no momento de 'cotar'. Enviou assim a **cotação ajustada** do item 2 (estojo), e não figurou mais como classificada como a melhor proposta.

### 15. Recursos orçamentários

A presente aquisição **NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAAC.**

Item: ----

Valor da contratação: **R\$ 7.549,10 (Sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos).**

Natureza da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros

Sub-elemento → 99 – Outras premiações

**02.122.0033.4256.0001 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO PLANO ORÇAMENTÁRIO 0007 – Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.**



## 16. Informações complementares

Informações técnicas referente ao objeto deverão ser obtidas junto ao Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP, com o servidor Sandro Beltrame, no horário compreendido entre às 12h e 19h, pelo telefone 48-3321-1707, pelo e-mail [semap@trt12.jus.br](mailto:semap@trt12.jus.br). Outras informações com o servidor Robson Ignácio de Souza, pelo e-mail [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br).

## 17. Responsável(is) pela elaboração do Projeto Básico

### Demandante

Nome: Clemair Missio Carneiro  
Matrícula: 2858  
Lotação: Gabinete Vice-Presidência - GVP  
Cargo: Auxiliar Judiciário  
Nome da Função: Assessora  
E-mail: [clemair.carneiro@trt12.jus.br](mailto:clemair.carneiro@trt12.jus.br) ou [gvp@trt12.jus.br](mailto:gvp@trt12.jus.br)  
Ramal: 48-3216-4350

### Demandante substituto

Nome: Denise Maria Lucena Zacchi  
Matrícula: 2943  
Lotação: Gabinete da Desembargadora Teresa Regina Cotosky - GDTRC  
Cargo: Analista Judiciário  
Nome da Função: Assessora de Desembargadora  
E-mail: [denise.zacchi@trt12.jus.br](mailto:denise.zacchi@trt12.jus.br)  
Ramal: *por e-mail*

### Responsável Técnico

Nome: Robson Ignacio de Souza  
Matrícula: 3724  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente II  
E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br) ou [robson.souza@trt12.jus.br](mailto:robson.souza@trt12.jus.br)  
Ramal: *por e-mail*

### Substituto do Responsável Técnico

Nome: Alceu Aquini Dias Filho  
Matrícula: 1726  
Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP  
Cargo: Técnico Judiciário  
Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais  
E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)  
Ramal: *por e-mail*



**ANEXOS**

**ITEM 01 – Ecobag algodão - Frente**



ITEM 01 – Ecobag algodão - Verso



## ITEM 2 – Estojo em tecido



**Continuação Item 02 – Estojo em tecido**



**Continuação Item 02 – Estojo em tecido**



**ITEM 3 – Ecobag tecido Oxford - Frente**



**Item 3 – Ecobag tecido Oxford - verso**

